



RECOMENDAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Apresentação de documento

Trata-se de procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para **Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias – Grupo C25.2**, por meio da modalidade Concorrência, do tipo por Lote, com valor total estimado em R\$ 7.010.498,10 (sete milhões, dez mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos), pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Durante a análise da Proposta de Habilitação Técnica, verificou-se que a empresa **RUDRA ENGENHARIA LTDA** não atendeu integralmente às exigências previstas nos itens 10.9 a 10.18 do Termo de Referência.

Para fins de comprovação de habilitação técnica profissional, a licitante informou possuir a CAT – Certidão de Acervo Técnico nº 460190/2020, relativa à comprovação do Engenheiro Responsável pela elaboração de Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Felipe Franco e Fidalgo. Contudo, o referido documento não foi apresentado na Documentação de Habilitação.

Verifica-se que a ausência da CAT configura falha de natureza formal, passível de saneamento por meio de diligência, uma vez que não implica modificação da proposta apresentada, tampouco altera a documentação já apresentada.

Dessa forma, recomenda-se a abertura de diligência, nos termos da legislação aplicável, para que a licitante apresente a CAT nº 460190/2020, conforme exigido no Termo de Referência, **ratificando-se que não houve qualquer alteração nas condições originalmente propostas.**

Isto posto, encaminhem-se os autos à GELIC para prosseguimento.

IZABEL ANDREIA SANCHES
Banca de Julgamento

GOIANIA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL ANDREIA SANCHES**, Assistente, em 13/02/2026, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86413158** e o código CRC **F65FB792**.

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005043269



SEI 86413158